



## EDITAL

### CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

ANO LETIVO 2025/2026

Natércia Maria Ferreira dos Santos, Vice-Presidente do IPT, faz saber que, nos termos do Regulamento do Estudante Internacional do IPT, é aberto concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais (CEEI) para matrícula e inscrição nos cursos conducentes ao grau de licenciado, ministrados pelas Escolas do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), para o ano letivo 2025/2026.

#### 1. Âmbito do Concursos e Requisitos de Admissão

##### 1.1. Âmbito de aplicação

##### ***Conceito de Estudante Internacional (art.º 3.º do DL 36/2014, alterado pelo DL 62/2018)***

Estudante internacional é o estudante que não tem a nacionalidade portuguesa, exceto tratando-se de:

- a) Nacionais de um Estado membro da União Europeia;
- b) Familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- c) Pessoas que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangidos pela alínea anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente (não relevando o tempo de residência com autorização de residência para estudo);
- d) Pessoas que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
- e) Pessoas que requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;

- f) Estudantes estrangeiros que se encontrem a frequentar uma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade internacional para a realização de parte de um ciclo de estudos de uma instituição de ensino superior estrangeira com quem a instituição portuguesa tenha estabelecido acordo de intercâmbio com esse objetivo.

O ingresso nos cursos das Escolas do IPT por aqueles que se encontrem abrangidos pelas alíneas a) a d) que antecedem só pode realizar-se nos mesmos termos que os estudantes com nacionalidade portuguesa.

### 1.2. Condições de acesso

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado das Escolas do IPT os estudantes internacionais:

- a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
- b) Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

### 1.3. Condições de ingresso

Só podem ser admitidos num ciclo de estudos das Escolas do IPT, os estudantes internacionais que, cumulativamente:

- a) Tenham qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam, nos termos referidos no anexo II e no Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar disponível na página eletrónica do IPT em:  
[http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante\\_Internacional/](http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/) ou  
[https://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos\\_centrais/servicos\\_academicos/aluno/](https://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos_centrais/servicos_academicos/aluno/);
- b) Tenham um nível de conhecimento da língua portuguesa requerido para a frequência desse ciclo de estudos, ou se comprometam a atingi-lo no IPT antes de iniciar a sua frequência, de acordo com o definido no artigo 6.º do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar.

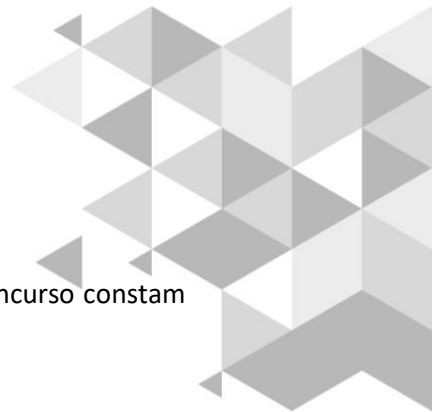
A reunião das condições definidas nas alíneas anteriores será verificada nos termos definidos nos artigos 5.º e seguintes do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar.

#### Sede · Tomar

Quinta do Contador  
Estrada da Serra  
2300 - 313 Tomar  
Telf: 249 328 100  
sec-presidencia@ipt.pt  
www.ipt.pt

#### Pólo · Abrantes

Rua 17 de Agosto  
de 1808, n.º 26  
2200 - 370 Abrantes  
Telf: 241 379 500



## 2. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do Anexo I do presente Edital.

## 3. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

- 3.1. São admitidas candidaturas ao concurso especial para estudantes internacionais para todas as licenciaturas ministradas pelas Escolas do IPT de acordo com as vagas constantes no Anexo IV.
- 3.2. As vagas serão distribuídas por contingentes em função da nacionalidade dos candidatos, sendo as vagas sobrantes após as colocações, em algum ou alguns desses contingentes, redistribuídas, pelos outros contingentes.
- 3.3. Poderão ser realizadas 3.ª e 4.ª fases de candidaturas, nos prazos a fixar posteriormente, para cada par Instituição/Curso em que se verifique a existência de vagas sobrantes da(s) fase(s) anterior(es).

## 4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

4.1. A candidatura é efetuada exclusivamente online, acedendo para o efeito à página eletrónica do IPT nos prazos fixados no anexo I do presente Edital.

[http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante\\_Internacional/](http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/)

4.2. O processo de candidatura é instruído com:

- a) Boletim de candidatura preenchido online;
- b) Carregamento no sistema online da seguinte documentação:
  - i. Cópia de documento de identificação civil, preferencialmente passaporte;
  - ii. Cópia de documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais conforme anexo II do presente Edital;
  - iii. Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura no valor de 200€ (duzentos euros), efetuado através de depósito em conta ou transferência bancária para a seguinte conta bancária do IPT:

IBAN: PT50078101120000000127917

SWIFT: IGCPPTPL

MORADA: Quinta do Contador, 2300 Tomar

FAVORECIDO: Instituto Politécnico de Tomar

NIF do Organismo: 503767549

- 4.3. A falta de entrega de qualquer dos documentos referidos no ponto 4.2 terá por consequência a exclusão da candidatura.
- 4.4. A taxa de candidatura não será, em qualquer circunstância, reembolsada.
- 4.5. Os erros ou omissões, cometidos no preenchimento online do boletim de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, nomeadamente a entrega de documento ilegíveis, serão considerados não entregues.

### **5. Classificação final mínima exigida na qualificação académica específica**

A classificação final mínima a obter na qualificação académica específica, para efeitos de ingresso, é de 9,5 valores na escala de 0 a 20.

### **6. Critérios de Seriação**

Os candidatos serão seriados por ordem decrescente da classificação final da qualificação académica específica de acordo com o Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar.

### **7. Publicação de Resultados**

Os resultados do concurso serão divulgados através de Edital que será disponibilizado na página eletrónica do IPT, nos prazos fixados no Anexo I do Presente Edital. [http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante\\_Internacional/](http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/)

### **8. Informações relativas à instrução dos processos de reclamação**

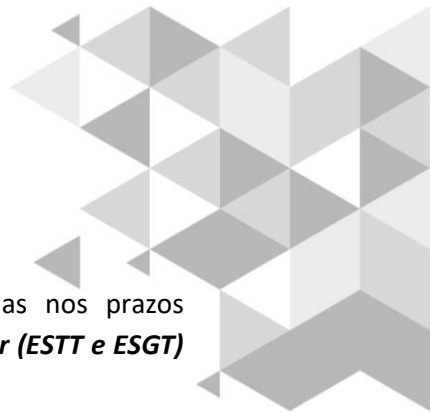
- 8.1. Dos resultados do concurso podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.
- 8.2. De acordo com o regulamento, as reclamações são efetuadas por requerimento para a Comissão de Avaliação e Seriação nos prazos fixados no anexo I do presente Edital. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não tenham sido efetuadas até ao final do prazo fixado.

### **9. Exclusão de candidatos**

São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que não apresentem os documentos obrigatórios, prestem falsas declarações e/ou não satisfaçam as condições de candidatura fixadas.

### **10. Informações e esclarecimentos**

- 10.1. As provas previstas no ponto 1.3 alínea a) serão realizadas presencialmente.
- 10.2. Informações e esclarecimentos adicionais são prestados em: [balcaounico@ipt.pt](mailto:balcaounico@ipt.pt).



## 11. Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina

11.1. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas nos prazos estabelecidos no anexo I do presente Edital, no **Balcão Único de Tomar (ESTT e ESGT) e de Abrantes (ESTA)**.

A finalização da matrícula é realizada presencialmente após obtenção do visto de estudos. Para finalizarem a matrícula os estudantes devem apresentar os documentos originais apresentados no ato da candidatura devidamente reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida pela Convenção de Haia).

11.2. A matrícula/inscrição está sujeita, no momento da sua realização, ao pagamento, do seguro escolar no valor de 2,00 € e a primeira prestação da propina no valor correspondente a 40 % do valor da propina anual.

[https://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos\\_centrais/servicos\\_academicos/aluno/](https://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos_centrais/servicos_academicos/aluno/)

11.3. Os valores de propinas para o ano letivo 2025/2026 constam do anexo III.

IPT, 24/01/2025

A Vice-Presidente do IPT

---

(Natércia Santos)



**ANEXO I**  
**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**EDIÇÃO 2025/2026**  
**CALENDÁRIO**

1ª FASE	
Divulgação das vagas	Até 31/01/2025
Candidaturas	05/02 a 10/04/2025
Publicação do Edital Provisório e dos admitidos(as) a provas	05/05/2025
Apresentação das reclamações <b>a)</b>	até 15/05/2025
Realização das provas <b>b)</b>	12/05 a 16/05/2025
Publicação dos resultados das provas	22/05/2025
Publicação do Edital Definitivo dos <b>colocados(as)</b>	28/05/2025
Matrículas	02/06 a 05/06/2025
2ª FASE	
Divulgação das vagas sobrantes da 1ª Fase	Até 13/06/2025
Candidaturas	13/06 a 20/06/2025
Publicação do Edital Provisório e dos admitidos(as) a provas	07/07/2025
Apresentação das reclamações <b>a)</b>	até 17/07/2025
Realização das provas	10/07 a 14/07/2025
Publicação dos resultados das provas	17/07/2025
Publicação do Edital Definitivo dos <b>colocados(as)</b>	21/07/2025
Matrículas	23/07 a 25/07/2025

- a) As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no Código do Procedimento Administrativo – Artigo 122º do CPA.
- b) Os(As) candidatos(as) admitidos(as) a provas, que não se apresentem nas datas definidas na 1ª fase, podem efetuá-las na 2ª fase, sujeitando-se à existência de vaga, desde que se inscrevam, por email: [balcaounico@ipt.pt](mailto:balcaounico@ipt.pt).



ANEXO II

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**DOCUMENTO(S) COMPROVATIVO(S) DA TITULARIDADE DAS SITUAÇÕES PESSOAIS E HABILITACIONAIS**

N.º	Documento
1	Certidão(ões) com as disciplinas discriminadas e média final, de um curso do ensino secundário, ou habilitação legalmente equivalente (Candidatos PALOP's e todos os candidatos).
2	<p>Se aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovativo de aprovação na(s) prova(s) de ingresso portuguesas fixadas para acesso ao curso a que se candidata no âmbito do regime geral de acesso e ingresso (Ficha ENES 2019);</li> <li>• Comprovativo da titularidade dos exames finais de âmbito nacional homólogos das provas de ingresso exigidas no ano de candidatura no âmbito do regime geral de acesso para o curso a que candidata;</li> <li>• Comprovativo da titularidade do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); (Candidatos oriundos do sistema brasileiro com ENEM efetuado);</li> <li>• Documento emitido, no ano civil da candidatura, pela autoridade competente do país onde a mesma foi obtida, que ateste que o estudante reúne as condições, para se candidatar e poder ingressar, nesse país, em curso da mesma área científica daquele a que se candidata. Este documento deve discriminar as condições de acesso e ingresso exigidas, bem como as classificações obtidas.</li> </ul>
3	<p>Um dos seguintes documentos relativo ao conhecimento da língua (obrigatório, se língua materna for diferente do Português):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conhecimento de nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR) da língua portuguesa ou da língua inglesa; Caso não disponha, à data da candidatura, do Certificado de conhecimento de nível B2, deve incluir no processo documento no qual declare possuir o referido nível de conhecimento da língua, e assuma o compromisso da sua apresentação no período fixado para a matrícula/inscrição ou documento em que se compromete a atingir o nível de língua conforme regulamento do IPT (declaração a prestar, obrigatoriamente de acordo com minuta que pode descarregar <a href="http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/">http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/</a>);</li> <li>• Comprovativo da realização do exame nacional do ensino secundário correspondente à prova de ingresso 18 - Português.</li> </ul>
4	<p>Declaração de Nacionalidade (declaração a prestar, obrigatoriamente de acordo com minuta que pode descarregar em <a href="http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/">http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/</a>).</p>



**ANEXO III**  
**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**EDIÇÃO 2025/2026**

**PROPINAS E PLANOS DE PAGAMENTOS**

	<b>Licenciaturas (1.º ciclo)</b> das áreas de engenharias e gestão		<b>Licenciaturas (1.º ciclo)</b> das áreas de artes e património <sup>1)</sup>	
	<b>Tempo Integral</b>	<b>Tempo Parcial</b>	<b>Tempo Integral</b>	<b>Tempo Parcial</b>
<b>Valor anual de propina</b>	<b>1 400,00 €</b>	<b>910,00 €</b>	<b>1 600,00 €</b>	<b>1 040,00 €</b>

**Nota:**

1) Cursos de Conservação e Restauro, Design e Tecnologia das Artes Gráficas, Fotografia e Cinema e Mídias Digitais

**Sede · Tomar**

Quinta do Contador  
Estrada da Serra  
2300 - 313 Tomar  
Telf: 249 328 100  
sec-presidencia@ipt.pt  
www.ipt.pt

**Pólo · Abrantes**

Rua 17 de Agosto  
de 1808, n.º 26  
2200 - 370 Abrantes  
Telf: 241 379 500

**A3ES**

Agência de Avaliação  
e Acreditação  
do Ensino Superior



Cátedra UNESCO  
de Humanidades e Gestão Cultural  
Integrada do Território

Instituto Politécnico de Tomar  
Portugal



Chair





**ANEXO IV**  
**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
**EDIÇÃO 2025/2026**

**VAGAS 1ª fase**

ESCOLA   LICENCIATURA(S)	Total de Vagas	CONTINGENTES			
		Angola	Brasil	Cabo Verde	Guiné-Bissau
<b>ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE TOMAR</b>					
Conservação e Restauro	*				
Design e Tecnologia das Artes Gráficas	*				
Engenharia Civil	16	5	4	5	2
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	17	8	4	2	3
Engenharia Informática	*				
Fotografia	*				
Gestão da Edificação e Obras	16	5	4	5	2
Tecnologia Química	17	5	4	6	2
<b>ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR</b>					
Contabilidade	1	1			
Gestão de Empresas	*				
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	*				
Turismo e Gestão do Património Cultural	6	2	1	2	1
<b>ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE ABRANTES</b>					
Computação e Logística	14	4	4	2	4
Comunicação Social: Jornalismo e Comunicação Empresarial	*				
Engenharia Mecânica	12	4	5	1	2
Informática e Tecnologias Multimédia	14	5	4	2	3
Cinema e Mídias Digitais	*				

\* poderão ser disponibilizadas vagas após colocações da 3ª fase Concurso Nacional de Acesso (CNA).